



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, a partir de 12-04-2018 a 12-04-2019, a servidora **PATRICIA MARIA SANTOS SOUSA** – matrícula 7701, portadora do RG MG- 15.806.245 e CPF nº 106.773.526 - 70, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **12.04.2018**.

Minas Novas, 18 de Abril de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 1 / 1 / 2018
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE